



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 039/2014 – CRCA/UNIFESSPA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSE-2014-3 DA UNIFESSPA

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), em cumprimento ao disposto no item **6 do EDITAL Nº 037/2014 – CRCA/UNIFESSPA, 05 DE SETEMBRO DE 2014**, torna público a homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos aprovados e classificados no PES-2014-3 da Unifesspa, convocados por meio do Edital supramencionado.

1. Os candidatos com a habilitação **INDEFERIDA** poderão interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado da análise, a partir da data da publicação deste edital, **até às 18h00min do dia 19 de setembro de 2014**, nos locais abaixo discriminados, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

1.1 No *Campus* Marabá, no Centro de Registro e Controle Acadêmico, na Unidade I da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; e

1.2 Nos *Campi* e Polos da Unifesspa, nas Secretarias Acadêmicas dos *Campi* e/ou representações da Unifesspa, respectivamente.

2. O Recurso interposto fora do prazo acima estabelecido não será conhecido.

2.1. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

3. O resultado da análise dos recursos será publicado **até às 23h59min do dia 25 de setembro de 2014**, na página eletrônica do Centro de Registros e Controle Acadêmico da Unifesspa, sítio: <http://www.crca.unifesspa.edu.br>.

4. O candidato que teve sua habilitação **DEFERIDA** deverá procurar junto a Faculdade do curso para o qual foi classificado as informações sobre matrícula.

5. A Relação **de candidatos com habilitação indeferida encontra-se no ANEXO 01 deste edital.**

6. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 17 de setembro de 2014.


Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor Pro Tempore do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO 01: RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM HABILITAÇÃO INDEFERIDA NA HABILITAÇÃO DO PSE2014-3

MARABÁ		
INSCRIÇÃO	CURSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
	MATEMATICA – LICENCIATURA - INTEGRAL	
282172	LUI CARLOS PENHA DOS SANTOS	Por descumprir os itens 1.2.4, 1.2.5 e 1.2.6 do Edital 037/2014-CRCA/Unifesspa.
282050	LUIS VICENTE PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	Por descumprir os itens 1.2.5 e 1.2.6 do Edital 037/2014-CRCA/Unifesspa.
282153	VICTORIA CAROLINE DO NASCIMENTO LUZ	Por descumprir os itens 1.2.5 e 1.2.6 do Edital 037/2014-CRCA/Unifesspa.